



MUNICÍPIO DE CUIRA/PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CUIRA - PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, Bairro/Centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob o nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266, Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, como CONTRATADO, a empresa **DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.695.774/0001-96, com sede na Rua Síria nº 26, Bairro/Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.260-230, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **CLETO BEZERRA DOS MONTES**, portador da CI nº 676.691 – SDS/PE, e do CPF/MF nº 095.046.994-72, residente e domiciliado na Rua Almirante Soares Dutra nº 127, Bairro/Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-340, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, ao contrato de nº 026/2020, com fundamento no art. 57º, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando a solicitação/justificativa da – SMS, ofício 383/2022, devidamente autorizado pela autoridade competente, consoante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 03 de setembro de 2023, visando a prestação de serviços de locação de veículos incluindo motorista, motociclista e combustível do Município de Cupira/PE, no tocante ao Fundo Municipal de Saúde.

Adriana Sandra da Silva
CPF: 011.878.584-20
Secretária de Saúde

Cleto Bezerra dos Montes Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

CLETO BEZERRA DOS MONTES:09504699472
Assinado de forma digital por CLETO BEZERRA DOS MONTES:09504699472

Prefeitura Municipal de Cupira | Secretaria da Saúde

Avenida Etelvino Lins, s/n – Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 11.472.475/0001-05
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO LEGAL

2. A celebração do presente termo aditivo se dá em conformidade com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3. O período de vigência do presente contrato fica prorrogado, conforme justificativa apresentada, iniciando-se em **03/09/2022 e findando-se em 03/09/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4. Em virtude do presente aditivo, o contrato não sofrer alterações relativas ao pagamento das diárias, em virtude de seus valores já terem sido devidamente reequilibrados

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes deste ajuste serão custeadas através das seguintes rubricas orçamentárias:

BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

03 – ENTIDADE SUPERVISIONADA;
30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.1001.2120.0000 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO;
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, não afetadas pelo presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. Que seja publicado na imprensa oficial o presente termo aditivo, tendo em vista, ser condição indispensável para sua eficácia, devendo tal publicação, ser providenciado pela administração municipal até o quinto dia útil do mês subsequente a assinatura do presente termo, consoante o que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

Adriana Sandra da Silva
CPF: 011.872.584-20
Secretária de Saúde

Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO

CLETO BEZERRA
DOS
MONTES:095046994
72
Assinado de forma
digital por CLETO
BEZERRA DOS
MONTES:09504699472



CLÁUSULA OITAVA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cupira/PE, 02 de Setembro de 2022.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: ADRIANA SANDRA DA SILVA

CPF/MF sob nº 011.878.584-20

CONTRANTE

CLETO BEZERRA DOS

MONTES:09504699472

Assinado de forma digital
por CLETO BEZERRA DOS
MONTES:09504699472

DELTA SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob o nº 08.695.774/0001-96

Representante Legal: CLETO BEZERRA DOS MONTES

CPF nº 095.046.994-72

CONTRATADO


Edinaldo Grigório dos Santos Filho
OAB/PE: 33.123
ADVOGADO